



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 442/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 29/04/2024


PRESIDENTE

Considerando que este vereador recebeu diversas queixas relacionadas as dificuldades em garantir um acompanhamento adequado para as crianças especiais nas escolas municipais;

Considerando que a inclusão educacional de crianças com Síndrome de Down não é apenas uma questão de justiça, mas também uma oportunidade para promover uma sociedade mais inclusiva, tolerante e compassiva;

Considerando que é fundamental que nossas escolas sejam ambientes acolhedores e acessíveis, onde todas as crianças se sintam valorizadas e capacitadas a alcançar seu pleno potencial.

Considerando que a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garante o direito à educação inclusiva para todas as pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Síndrome de Down.

Considerando é obrigação do Estado assegurar a inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até a educação superior.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fazer um levantamento e o acompanhamento imediato de profissionais especializados para suporte nas redes de ensino municipal.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador